

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2007**  
**(Dos Srs. Vic Pires Franco, Efraim Filho e Solange Amaral)**

**Solicita a convocação do Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, Diretora da ANAC, para prestar depoimento nesta CPI.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **convocação** do **Sra. Denise Maria Ayres de Abreu**, Diretora da ANAC, prestar depoimento nesta CPI criada para *“para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.”*

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde setembro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa

ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Por essa razão, a presença, nesta Comissão, do Sra. **Denise Maria Ayres de Abreu**, Diretora da Anac é indispensável, visto que poderá esclarecer sobre a grave crise do sistema aéreo nacional, pois a Anac, tem como função principal regular e fiscalizar as atividades da aviação civil, bem como implantar todas as medidas necessárias para o atendimento do interesse público. Ademais, a Anac também é responsável por zelar pelos usuários e consumidores que utilizam os

serviços aéreos, cabendo ainda incentivar e desenvolver a aviação civil e a infraestrutura aeronáutica do país.

Sala da Comissão, em            de            de 2007.

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO  
DEM/PA**

**DEPUTADO EFRAIM FILHO  
DEM/PB**

**DEPUTADA SOLANGE AMARAL  
DEM/RJ**